



## AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2016

#### 1. Objetivo

A Consulta Pública que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre a proposta de Deliberação da ARSESP que visa disciplinar as condições de distribuição de Biometano na rede de gás canalizado do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a Nota Técnica NTG nº 004/2016 apresentada.

#### 2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos disponibilizados no site [www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br)

As contribuições e manifestações sobre a Nota Técnica devem ser feitas por escrito, podendo ser utilizado o modelo anexo em formato Microsoft Word ou Excel, e enviadas **até as 18 horas do dia 27 de janeiro de 2017**, por meio do seguinte endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br), fax (11) 3293-5107; ou para a sede da Agência (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP).

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

#### 3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.

